

PARECER TÉCNICO SEJES – N° 002/2022

Objeto: Realização de parceria para fomento ao Projeto 26ª Corrida da Ladeira do Cabo de Santo Agostinho

Considerando, a proposta apresentada para realização da 26ª Corrida da Ladeira do Cabo de Santo Agostinho, como uma via de incentivo ao esporte e cultura locais, assim sendo fundamentais para formação de pessoas de todas faixas etárias.

Considerando, a proposta apresentada como viável para o município, já que preza pela preservação de uma tradição local, que ocorre desde 1969, quando foi fundada e, foi adicionada ao calendário oficial no Aniversário de Emancipação do município do Cabo de Santo Agostinho pelo Decreto Municipal n° 332, de 09 de julho de 2009.

Considerando, que todo e qualquer evento que agregue pessoas dos mais diversos municípios e culturas é um promotor para o turismo local, já que este é aberto não só para atletas amadores e profissionais locais, mas também de todo o Estado de Pernambuco.

Considerando, que a parceria entre comunidade e órgão público para promoção do esporte também se aplica a incentivo social e é usado como ferramenta de apoio para a integração da comunidade carente com um meio de modificação da sua realidade.

Considerando ainda, o inciso V, art. 3º, da Lei Municipal n° 2.297, de 05 de dezembro de 2005, tendo a Administração a obrigação de apoiar competições esportivas e, segundo art. 4º, da mesma lei, a entidade proponente do projeto preencher os requisitos básicos municipais e os federais, segundo Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

Sendo assim, não apresentamos negativa a este projeto e temos como totalmente executável esta parceria, dentro dos prazos, valores e local propostos.

Cabo de Santo Agostinho, 1º de julho de 2022


Luiz Antônio da Silva Barbosa
Gestor da parceria